



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

PORTARIA N.º 010/2022

REAJUSTA AS DIARIAS DO PODER
LEGISLATIVO

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 53, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

REAJUSTAR, as Diárias do Poder Legislativo Municipal, conforme Resolução 001/2016, Art. 9º, de 07 de março de 2016, índice de 25,71%, IGPM-(FGV) acumulado nos últimos 12 meses, base janeiro/2022.

AMARAL FERRADOR, Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, em 28 de março de 2022.

Ver. RONIVAN FONTOURA BRAGA
PRESIDENTE DA CÂMARA